



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal da Fazenda – Demanda da Secretaria de Saúde.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS para suprimento das demandas das Unidades de Saúde presentes no circuito municipal, conforme especificações técnicas constantes nos Termos de Referência e projetos vinculados.

Nº	ITEM	QUANTIDADES
01	TESTE RÁPIDO PARA CHIKUNGUNYA: IgG/IgM teste rápido imunocromatográfico para detecção e diferenciação simultânea dos anticorpos IgG e IgM anti-chikV, em amostras humanas de sangue total.	10.000
02	TESTE RÁPIDO PARA ZIKA: teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos. (IgG e IgM) do vírus da Zika em amostras de sangue total. Soro de Plasma.	10.000
03	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE: Teste rápido para detecção qualitativa do antígeno NSI do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, imunocromatográfico.	20.000
04	TESTE RÁPIDO INFLUENZA ANTIGENO: teste rápido para a detecção qualitativa do vírus influenza A e influenza B em amostras de esfregaço nasal, esfregaço da garganta e aspirado nasal. Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos dos vírus Influenza A e Influenza B. Kit completo com swabs, tubos plásticos, pontas de conta-gotas e diluentes.	20.000
05	TESTE RÁPIDO COVID- 19 ANTIGENO: teste rápido para a detecção qualitativa do do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) em amostras de swab da nasofaringe. Imuno ensaio cromatográfico. Kit completo com swabs, tubos plásticos, pontas de conta-gotas e diluentes.	20.000



Das Especificações

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os materiais serão entregues em quantidades solicitadas pela Secretaria de Saúde e pela Farmacêutica Municipal.

Prazo máximo de entrega: 10 (DEZ) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE:

Todos os materiais, quando necessário, devem atender obrigatoriamente às normas técnicas vigentes com base em suas características.

Embalagens, quando necessário, devem conter: identificação do fabricante, lote, data de produção e instruções de armazenamento.

RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

Transporte: Custo e logística de entrega inclusos, com veículos adequados para preservação dos materiais.

Conformidade Legal: Custeio de encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relativos à sua equipe.

Segurança: Cumprimento das normas durante operações de carga/descarga.

Riscos e Danos: Responsabilidade civil por acidentes ou avarias ocorridos durante o transporte ou entrega, comprovada negligência.

GARANTIAS E VALIDADE:

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e validade de 12 (doze) meses após entrega e aceite da farmacêutica.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira, por meio de sua Secretaria de Saúde, demanda suprimento contínuo de testes rápidos para diagnóstico oportuno em unidades básicas de saúde (UBS), hospitais, campanhas de vigilância epidemiológica e atendimento de emergências. Essa aquisição centralizada justifica-se pela:

a) Incapacidade do estoque regulador atual de atender à demanda crescente e sazonal (ex.: surtos de dengue, sífilis, influenza);

- b) Necessidade de padronização técnica dos testes, conforme parâmetros de sensibilidade, especificidade e validação pela ANVISA;
- c) Otimização de recursos públicos, evitando compras fragmentadas por unidade de saúde, que elevam custos e comprometem a rastreabilidade

Diante do exposto, a centralização da aquisição de testes rápidos configura-se como medida de eficiência administrativa imprescindível, garantindo conformidade com a Lei 14.133/2021 e a máxima efetividade na promoção da saúde pública.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual do Município de Cidreira. A iniciativa visa atender às demandas emergenciais e regulares, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população

Segue memorando vindo da Secretaria de Administração onde comprova a existência do PCA do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

A Contratação de empresa especializada para o referido objeto deste estudo técnico preliminar a ser executado apresenta natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

3.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOGÍSTICA

a) Prazos:

Entregas em até 72 horas (3 DIAS) após emissão da Ordem de Fornecimento, devido ao caráter emergencial de saúde pública (exceto para kits especiais, como testes moleculares rápidos).

Validade mínima: 12 meses de validades partindo da data de recebimento.



b) Local e Documentação:

Entrega direta na Farmácia Municipal Rua Getúlio Vargas, 3155 – Farmácia Municipal de Cidreira.

Documentação obrigatória:

- NF-e com lote e validade específicos;
- Registro ANVISA ativo e laudo de estabilidade.

c) Responsabilidades:

Controle de temperatura: Transporte em veículos refrigerados (2–8°C) se exigido pelo fabricante, com monitoramento on-line (comprovante de cadeia fria).

Riscos: Responsabilidade civil por avarias, desvio de temperatura ou resultados falso-positivos/falso-negativos comprovados.

3.2. GARANTIA, VALIDAÇÃO E SUSTENTAÇÃO TÉCNICA

a) Garantias e Conformidade: Validade mínima residual: 80% do prazo total ao recebimento.

Substituição imediata de lotes com:

- Sensibilidade ou especificidade abaixo das especificações;
- Embalagens violadas ou sem controle de temperatura.

3.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Proceder a entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato;

Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

Prestar informações sobre a utilização do objeto;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas.

3.4 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA:

Receber o objeto e dar recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será dado o recebimento definitivo;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido e efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos previstos para esta contratação fundamentam-se nas demandas técnicas de diagnóstico em saúde do município, complementadas por análises de aquisições anteriores de natureza similar e alinhadas aos planos de contingência e protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

O Departamento de Compras realizou análise comparativa com processos licitatórios homologados, ajustando os valores mediante avaliação de prazos de execução, estoques reguladores e fatores de consumo técnico. Segue tabela:

Nº	ITEM	QUANTIDADES
01	TESTE RÁPIDO PARA CHIKUNGUNYA: IgG/IgM teste rápido imunocromatográfico para detecção e diferenciação simultânea dos anticorpos IgG e IgM anti-chikV, em amostras humanas de sangue total.	10.000
02	TESTE RÁPIDO PARA ZIKA: teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos. (IgG e IgM) do vírus da Zika em amostras de sangue total. Soro de Plasma.	10.000
03	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE: Teste rápido para detecção qualitativa do antígeno NSI do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, imunocromatográfico.	20.000
04	TESTE RÁPIDO INFLUENZA ANTIGENO: teste rápido para a detecção qualitativa do vírus influenza A e influenza B em amostras de esfregaço nasal, esfregaço da garganta e aspirado nasal. Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos dos vírus Influenza A e Influenza B. Kit completo com swabs, tubos plásticos, pontas de conta-gotas e diluentes.	20.000
05	TESTE RÁPIDO COVID- 19 ANTIGENO: teste rápido para a detecção qualitativa do do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) em amostras de swab da nasofaringe. Imuno ensaio cromatográfico. Kit completo com swabs, tubos plásticos, pontas de conta-gotas e diluentes.	20.000



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A solução proposta é a aquisição direta de testes rápidos para diagnóstico com o objetivo de atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Cidreira, assegurando qualidade, regularidade no fornecimento e conformidade com os protocolos técnicos da Secretaria de Saúde.

Para o objeto desta contratação, existem no mercado fornecedores e modelos logísticos capazes de atender às necessidades do município. Conforme pesquisa realizada, apresentam-se as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Contratação de fornecedor especializado para entrega contínua dos testes rápidos, com gestão de estoque e reposição programada via licitação.

Alternativa 2: Parceria com laboratórios públicos/ONGs ou universidades conveniadas para fornecimento direto ou desenvolvimento local de testes validados.

Alternativa 3: Manutenção de estoques reguladores municipais, complementados por aquisições emergenciais conforme sazonalidade epidemiológica.

Alternativa 1:

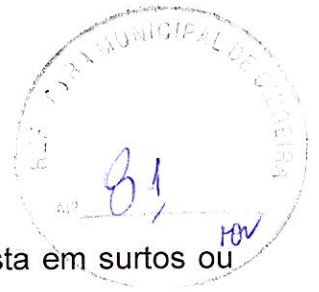
Vantagens: Permite estabelecer padrões técnicos via licitação, transfere ao fornecedor os custos de armazenamento e logística, assegura a rastreabilidade dos lotes e garante fornecimento contínuo conforme a demanda epidemiológica.

Desvantagem: Dependência do desempenho do fornecedor, com riscos de atrasos na entrega ou fornecimento de lotes com validade reduzida.

Alternativa 2:

Vantagens: Potencial de redução de custos, fomento à inovação local, possibilidade de customização conforme perfil epidemiológico regional.

Desvantagens: Alta complexidade técnica e regulatória, necessidade de validação ANVISA, riscos operacionais e dificuldade em garantir a escala de fornecimento.



Alternativa 3:

Vantagens: Controle direto sobre os estoques, pronta resposta em surtos ou emergências, flexibilidade na distribuição interna.

Desvantagens: Elevado custo de manutenção de estoque (estrutura física, controle de temperatura, segurança), risco de perdas por vencimento e necessidade de gestão técnica especializada.

ALTERNATIVA ESCOLHIDA

Dentre as soluções analisadas, o Departamento de Compras optou pela alternativa mais vantajosa: a contratação de fornecedores especializados para fornecimento contínuo e programado de testes rápidos, com entregas sob demanda e controle técnico via Termo de Referência.

Essa decisão fundamenta-se na inexistência de estrutura municipal adequada para armazenamento especializado, na exigência de controle rigoroso de validade e temperatura, e na necessidade de garantir a qualidade dos insumos conforme normativas da ANVISA.

Esta solução apresenta as seguintes vantagens:

- Elimina a necessidade de investimento municipal em estruturas logísticas especializadas e em equipe técnica de controle de estoque;
- Permite contratos com valores por item, favorecendo a previsibilidade orçamentária e controle dos gastos públicos;
- Reduz perdas por vencimento e obsolescência de kits, evitando desperdícios;
- Transfere ao fornecedor os riscos operacionais relacionados à cadeia de frio, transporte e reposição de itens não conformes.

As cotações de mercado que fundamentam esta escolha encontram-se anexadas ao processo, com base em consultas ao Banco de Preços e Licitacão.

Com esta solução, o município assegura a regularidade no abastecimento das unidades de saúde, maximiza a eficiência na gestão de recursos e atende ao interesse público com responsabilidade e transparência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para esta contratação se baseiam nas necessidades enviadas e demonstradas pela Secretaria de Saúde Municipal da Prefeitura Cidreira. As cotações foram feitas nos portais LICITACON e BANCO DE PREÇOS, dos municípios do estado do Rio Grande do Sul. Segue a lista, detalhada por completa do valor médio.

Nº	ITEM	QUANT	BP	BP	BP	LCTNC	LCTCN	LCTCN	COTAÇÃO MÉDIA	TOTAL
01	TESTE RÁPIDO PARA CHIKUNGUNYA.	10.000	19,00	19,24	18,95	22,50	-	-	19,92	19,92 X 10.000 = R\$ 199.200
02	TESTE RÁPIDO PARA ZIKA.	10.000	12,50	16,00	19,00	15,00	-	-	15,62	15,62 X 10.000 = R\$ 156.200
03	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE.	20.000	13,80	9,80	8,58	6,40	6,19	9,85	9,10	9,10 X 20.000 = R\$ 182.000
04	TESTE RÁPIDO INFLUENZA ANTIGENO.	20.000	11,59	6,92	5,93	6,48	8,21	12,30	8,57	8,57 X 20.000 = R\$ 171.400
05	TESTE RÁPIDO COVID- 19 ANTIGENO.	20.000	10,70	8,97	7,08	5,00	8,21	5,49	7,57	7,57 X 20.000 = R\$ 151.400

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE EM COTAÇÕES NOS SITES LICITACON E BANCO DE PREÇOS É DE **R\$ 860.200,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL COM DUZENTOS REAIS)**.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição centralizada de testes rápidos para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cidreira, incluindo testes conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por membros designados pela Secretaria de Saúde, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho realizado e dos serviços de fornecimento prestados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Cidreira, garantindo o fornecimento contínuo de testes rápidos de qualidade, a preços competitivos e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

Almeja-se também, garantir o tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição, evitando contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou riscos de superfaturamento na execução do contrato.

Como resultados estratégicos, pretende-se manter a continuidade dos serviços de diagnóstico em saúde pública sem interrupções por falta de insumos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. As secretarias designaram servidores conforme os termos de Designação de Fiscais em anexo, para que atuem como gestores e fiscais do presente contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Foi solicitada a Secretaria de Meio Ambiente uma análise técnica sobre o caso e a mesma está em anexo deste processo, embasando quaisquer resoluções na mesma.

Levando em conta tal fato, não cabe ao Departamento de Compras desenvolver quaisquer conclusões quanto ao tópico, apenas especificar que todos os itens relacionados no Parecer Técnico Ambiental estão anexados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conforme informado pelas Secretarias, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, e, por fim, atendendo de forma eficiente e eficaz as demandas das Secretarias.

Cidreira 29 de maio de 2025.

RESPONSÁVEL PELA PASTA
Victorina da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025
SECRETARIO DE SAÚDE

ERIK GENRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS